



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 391/2025

Belo Horizonte, 24 de março de 2025.

Exmo. Sr.

Luiz Ricardo Alves Tavares

Juiz de Direito

Vara de Execuções Penais

ALMENARA/MG

Exmo. Sr.

Consuelo Silveira Neto

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Almenara

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0228565/2024-38].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgar necessária.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e os constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

CANDIDATOS P/ APAC DE ALMENARA

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	07/03/2025 14:45:43	926653	ALEX DE OLIVEIRA MENDONCA	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	11/01/2021
2	07/03/2025 15:09:18	731405	ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	11/01/2021
3	07/03/2025 15:15:46	916759	KENNEDY FABIO GOMES DA SILVA	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	11/01/2021
4	10/03/2025 09:32:45	167400	NILSON JOSE DOS SANTOS	PRESÍDIO DE ALMENARA	29/03/2021
5	10/03/2025 09:48:05	343739	DIOGO PEREIRA ROCHA DE SOUZA	PRESÍDIO DE ALMENARA	15/04/2021
ATUALIZAÇÃO EM COMPLEMENTAÇÃO AO OFÍCIO SEJUSP/DCS nº. 231/2025					
6	28/02/2025 18:52:59	451427	RAFAEL HERCULANO DA SILVA	PRESÍDIO DE ALMENARA	16/07/2018
7	28/02/2025 18:42:41	659068	ISRAEL LACERDA SANTOS	PRESÍDIO DE ALMENARA	27/05/2019
8	28/02/2025 11:20:33	48213	MARCONE GOMES PEREIRA	PRESÍDIO DE ALMENARA	27/05/2020
9	28/02/2025 18:34:28	911371	CARLOS ANDRE CIRQUEIRA GOMES	PRESÍDIO DE ALMENARA	16/09/2020
10	28/02/2025 18:27:36	922878	PAULO DE JESUS SANTOS	PRESÍDIO DE ALMENARA	12/12/2020

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar Simoes Moreira**, Superintendente, em 25/03/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 26/03/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **110055701** e o código CRC **FA88E04D**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016817/2025-51

SEI nº 110055701

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903